



## AUTORIZAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2025.07.02.004**

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Beira Rio, s/n - Bandeira Branca - Massapê/CE, destinado à instalação e funcionamento da Garagem dos veículos, junto a Secretaria de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade com o Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha,

**AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 2025.07.02.004, nos termos descritos abaixo:

**MARIA TAMIRES MARQUES SILVA**

**CNPJ/CPF Nº:** 030.558.953-98

Av. Osires Pontes, s/n - Centro - Massapê/CE

**Representante legal:** Maria Tamires Marques Silva

**CPF Nº:** 030.558.953-98

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (três mil e quinhentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogados nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, o(a) Ordenador(a) de Despesas, **RATIFICA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133.

Massapê/CE, 08 de julho de 2025.

Paulo Henrique Canuto Machado

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

